JMF Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais CNPJ nº 10.947.525/0001-92 (Administração pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda – Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda – CNPJ nº 23.863.529/0001-34)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2025

29 de maio de 2026

JMF Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações em Cadeia Produtivas Agroindustriais

ÍNDICE

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas da Administradora sobre as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025	12

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à administradora da
JMF Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais
Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda – (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda).
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do JMF Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do JMF Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Aplicação em cotas de fundos de investimento	Como nossa auditoria tratou o assunto
Em 31 de dezembro e 2025 o Fundo detinha cotas de fundo de investimento avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R$ 5.343.116 que representa 100% do seu patrimônio líquido. Devido a relevância da participação nessa Companhia, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira e os seus diversos componentes utilizados na sua mensuração, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e mensuração do valor do investimento em companhia incluíram entre outros: ▪ Comparação das quantidades de cotas do Fundo com os respectivos documentos societários aplicáveis (livro de registro de ações, estatutos sociais, atas de assembleia de acionistas, etc; ▪ Verificação dos comprovantes de liquidação financeira das compras e vendas de cotas realizadas no exercício findo de 31 de dezembro de 2025 e confronto com os registros contábeis; ▪ Leitura do relatório referente a auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e revisão dos cálculos realizados pela Administradora do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo; ▪ Avaliação da adequação das divulgações sobre a Companhia Investida incluídas nas Notas Explicativas as demonstrações contábeis do Fundo.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Baseado nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a titularidade do Fundo sobre os seus investimentos em cotas de fundos de investimento de companhia, assim como a correta mensuração, divulgação e contabilização dos respectivos ativos.

Responsabilidade da administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, sendo estes com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis do Fundo, tomadas em conjunto, estejam livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participação detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administração do Fundo;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administradora;

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rubricado para fins de identificação
Approach
Auditores Independentes

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e, cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Presidente Prudente, 29 de maio de 2026.

APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S S:06017215000100
Assinado digitalmente por APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S S:06017215000100
ND: C=BR, CN=APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S S:06017215000100, L=Presidente Prudente, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CNPJ A1, ST=SP
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.29 19:23:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Approach Auditores
Independentes S/S
CRC 2SP023119/O-0

LEANDRO ANTONIO MARINI PIRES:16461734813
Assinado digitalmente por LEANDRO ANTONIO MARINI PIRES:16461734813
ND: C=BR, CN=LEANDRO ANTONIO MARINI PIRES:16461734813, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.29 19:24:16 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Leandro Antonio Marini Pires
Sócio
Contador CRC 1SP185232/O-3

JMF Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – (CNPJ nº 10.947.525/0001-92)
Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda) - (CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Quantidade	31/12/2025	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	31/12/2024	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Disponibilidades			**-**	**-**		**299**	**-**
Banco Original S.A.			-	-		299	-
Cotas de fundos de investimento - ICVM 579	**4**		**5.343.116**	**100,00**		**2.172.198**	**100,00**
Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais FIP Fiagro - Formosa		1.405.711	5.343.116	100,00	1.402.843	2.172.198	100,00
Total do ativo			**5.343.116**	**100,00**		**2.172.497**	**100,00**
Passivo							
Valores a pagar			**407**	**-**		**100**	**-**
Taxa de administração e gestão a pagar			400	-		100	-
Taxa Anbima			2	-		0	-
Despesas de auditoria e custódia			5	-		0	-
Patrimônio líquido	**6**		**5.342.709**	**100,00**		**2.172.397**	**100,00**
Capital Social			210.173	4,00		283.557	13,00
Amortização de cotas			(186.736)	(3,00)		(186.736)	(9,00)
Resultados abrangentes			47.275	1,00		47.275	3,00
Reserva de Lucros			5.271.997	99,00		2.028.301	93,00
Total do passivo e do patrimônio líquido			**5.343.116**	**100,00**		**2.172.497**	**100,00**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

JMF Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais
(CNPJ: 10.947.525/0001-92)

Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda – (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda).
(CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Demonstrações do Resultado e Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado operacional	**3.168.523**	**383.666**
Resultado com cotas de fundo de investimento ICVM 579	3.168.523	383.666
Outras Receitas/Despesas	**(1.291)**	**(1.264)**
Remuneração da Administração e Gestão	(1.200)	(1.188)
Despesas com auditoria e custódia	(27)	(17)
Despesas com taxa de fiscalização - CVM	(57)	(59)
Taxa com Anbima	(15)	-
Outras despesas e receitas	8	-
Resultado do exercício	**3.167.232**	**382.402**

	2025	2024
Resultado do exercício	**3.167.232**	**382.402**
Outros resultados abrangentes	47.275	47.275
Resultado abrangente do exercício	**3.214.507**	**429.677**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

JMF Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – (CNPJ nº 10.947.525/0001-92)
Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda – (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda) - (CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização / resgate de cotas	Reserva de Lucros	Lucros líquidos (Prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**278.985**	**(186.736)**	**1.645.899**	**-**	**47.275**	**1.785.423**
Integralização de cotas	**6.a**	4.572	-	-	-	-	4.572
Resultado do exercício		-	-	-	382.402	-	382.402
Destinação de reservas		-	-	382.402	(382.402)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**283.557**	**(186.736)**	**2.028.301**	**-**	**47.275**	**2.172.397**
Integralização de cotas	**6.a**	3.080	-	-	-	-	3.080
Resultado do exercício		-	-	-	(3.167.232)	-	(3.167.232)
Destinação de reservas		-	-	3.167.232	3.167.232	-	6.334.464
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**286.637**	**(186.736)**	**5.195.533**	**-**	**47.275**	**5.342.709**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach
Auditores Independentes

JMF Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais
(CNPJ nº 10.947.525/0001-92)
Administrado pela CBSF Administradora de Recursos Ltda – (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Demonstrações dos fluxos de caixa –Método direto em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(900)	(1.200)
Pagamento taxa da CVM	(57)	(57)
Pagamento de despesa de auditoria e custódia	(23)	(6)
Pagamento com taxa Anbima	(5)	-
Caixa líquido (consumido) das atividades operacionais	**(985)**	**(1.263)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em cotas de fundos	(2.394)	(3.408)
Caixa líquido (consumido) das atividades de investimento	**(2.394)**	**(3.408)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	3.080	4.572
Caixa líquido gerado das atividades de financiamento	**3.080**	**4.572**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(299)**	**(99)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	299	398
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	-	299
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(299)**	**(99)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

JMF Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais
(CNPJ nº 10.947.525/0001-92)
Administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda – (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ nº 23.863.529/0001-34)
Notas explicativas da administração sobre as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O JMF Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Participações Em Cadeias Produtivas Agroindustriais("Fundo"), administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda (Anteriormente denominada Reag Administradora de Recursos Ltda)., iniciou suas operações em 19 de agosto de 2009, e foi constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 21 anos, contado da data da primeira emissão de cotas do Fundo, ressalvado os casos de liquidação antecipada do Fundo previsto no regulamento. O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 1 nos termos do Código ABVCAP e ANBIMA.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, em longo prazo, em carteira de Valores Mobiliários, através de cotas dos Fundos Investidos, participando através dos Fundos Investidos do processo decisório da Companhia Alvo, exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do conselho de administração, observada a política de investimento constante no regulamento.

O Fundo tem por objetivo o investimento em cotas de outros fundos de investimento em participação, conforme aquisição de cotas de fundo abaixo:

- Cotas do Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE que por sua vez investe em ações da Companhia Investida J&F Investments Luxembourg S.A.R.L. ("J&F"). A J&F Luxembourg foi constituída em 15 de março de 2023, com sede em Luxembourg, controladora da JBS B.V., empresa localizada na Holanda. Através da JBS B.V. a controlada JBS anunciou ao mercado em 12 de julho de 2023 a dupla listagem no Brasil e nos Estados Unidos. Na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a JBS B.V será registrada como emissora estrangeira para listar Brazilian Depositary Receipts - BDRs Nível II na B3 lastreados em ações classe A. A operação foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, na data de 23 de maio de 2024, na SEC, a JBS B.V. será registrada como emissora estrangeira (Foreign Private Issuer – FPI) para listar suas ações classe A na New York Stock Exchange (NYSE), nos Estados Unidos da América.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da resolução 30 de 2021.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Não Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de não investimento.

A alteração não produziu efeitos nos resultados auferidos na demonstração contábil do Fundo ou modificação no valor da cota divulgado, uma vez que a reclassificação ocorreu concomitante a integralização das cotas do Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC,

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda – (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda) ("Administradora" e "Gestora").

2 APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 578/16 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sendo estas as primeiras demonstrações contábeis após a implantação das novas regras.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração em 29 de maio de 2026.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações contábeis e que estão apresentadas em milhares de reais.

b) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM Nº 579/16.

O resultado decorrente da avaliação dos ativos, mesmo que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com ações de companhias fechadas – equivalência patrimonial".

c) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

d) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS – COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

a) Cotas de fundos de investimento - ICVM 579

O Fundo possui participação de 100% em cotas do Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE ("FIP FIAGRO Formosa") no montante de R$ 5.343.116 (R$ 2.172.198 em 2024).

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

As demonstrações contábeis do FIP Formosa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes, cuja opinião foi emitida em 29 de maio de 2026 sem modificação de opinião.

O patrimônio do FIP FIAGRO Formosa é predominantemente composto por ações da J&F Investments Luxembourg S.A.R.L.. As ações estão registradas pelo montante de R$ 5.343.116 (R$ 2.172.198 em 2024).

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Ações, firmado entre J&F Investimentos S.A., como Vendedora, e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, como Compradora, em 04 de julho de 2018, as partes resolveram fixar os termos e condições para a formalização da venda de ações por meio da aquisição de 967.741 ações ordinárias dos atuais acionistas no montante de R$ 9.000, pelo preço ajustado, conforme cotação de fechamento na B3 S.A. de 03 de julho de 2018, de R$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) representando 0,035465% do capital social da companhia JBS S.A..

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Ações, firmado entre J&F Investimentos S.A., como Vendedora, e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, como Compradora, em 28 de junho de 2018, as partes resolveram fixar os termos e condições para a formalização da venda de ações por meio da aquisição de 14.786.418 ações ordinárias dos atuais acionistas no montante de R$ 135.000, pelo preço ajustado, conforme cotação de fechamento na B3 S.A. de 27 de junho de 2018, de R$ 9,13 (nove reais e treze centavos) representando 0,541876% do capital social da companhia JBS S.A.

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Ações, firmado entre J&F Investimentos S.A., como Vendedora, e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, como Compradora, em 19 de Fevereiro de 2018, as partes resolveram fixar os termos e condições para a formalização da venda de ações por meio da aquisição de 35.032.538 ações ordinárias dos atuais acionistas no montante de R$ 336.312, pelo preço ajustado, conforme cotação de fechamento na B3 S.A. de 19 de Fevereiro de 2018, de R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) representando 1,253832% do capital social da companhia JBS S.A..

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Ações, firmado entre Banco Original S.A., como Vendedora, e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, como Compradora, em 20 de Dezembro de 2017, as partes resolveram fixar os termos e condições para a formalização da venda de ações por meio da aquisição de 5.524.861 ações ordinárias dos atuais acionistas no montante de R$ 50.000, pelo preço ajustado, conforme

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

cotação de fechamento na B3 S.A. de 19 de dezembro de 2017, de R$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) representando 0,202569% do capital social da companhia JBS S.A.

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Ações, firmado entre FB Participações S.A., como Vendedora, e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, como Compradora, em 20 de Dezembro de 2017, as partes resolveram fixar os termos e condições para a formalização da venda de ações por meio da aquisição de 92.900.764 ações ordinárias dos atuais acionistas no montante de R$ 840.752, pelo preço ajustado, conforme cotação de fechamento na B3 S.A. de 19 de dezembro de 2017, de R$ 9,05 (nove reais e cinco centavos) representando 3,404520% do capital social da companhia JBS S.A.

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Ações, firmado entre J&F Investimentos S.A., como Vendedora, e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, como Compradora, em 22 de Maio de 2020, as partes resolveram fixar os termos e condições para a formalização da venda de ações por meio da aquisição de 3.921.568 ações ordinárias dos atuais acionistas no montante de R$ 80.000, pelo preço ajustado, conforme cotação de fechamento na B3 S.A. de 21 de maio de 2020, de R$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) representando 0,149486% do capital social da companhia JBS S.A.

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Ações, firmado entre J&F Investimentos S.A., como Vendedora, e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, como Compradora, em 25 de agosto de 2021, as partes resolveram fixar os termos e condições para a formalização da venda de ações por meio da aquisição de 1.311.696 ações ordinárias dos atuais acionistas no montante de R$ 41.620, pelo preço ajustado, conforme cotação de fechamento na B3 S.A. de 24 de agosto de 2021, de R$ 31,73 (trinta e um reais e setenta e três centavos) representando 0,050000% do capital social da companhia JBS S.A.

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Ações, firmado entre J&F Investimentos S.A., como Vendedora, e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, como Compradora, em 24 de novembro de 2021, as partes resolveram fixar os termos e condições para a formalização da venda de ações por meio da aquisição de 4.214.000 ações ordinárias dos atuais acionistas no montante de R$ 154.443, pelo preço ajustado, de R$ 36,65 (trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) representando 0,160633% do capital social da companhia JBS S.A.

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Ações, firmado entre J&F Investimentos S.A., como Vendedora, e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa,

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

como Compradora, em 24 de novembro de 2022, as partes resolveram fixar os termos e condições para a formalização da venda de ações por meio da aquisição de 7.023.805 ações ordinárias dos atuais acionistas no montante de R$ 163.233, pelo preço ajustado, conforme cotação de fechamento na BM&FBOVESPA de 23 de novembro de 2022, de R$ 23,24 (vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Ações, firmado entre J&F Investimentos S.A., como Vendedora, e Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Formosa, como Compradora, em 24 de maio de 2022, as partes resolveram fixar os termos e condições para a formalização da venda de ações por meio da aquisição de 4.573.640 ações ordinárias dos atuais acionistas no montante de R$ 158.660, pelo preço ajustado, conforme cotação de fechamento na BM&FBOVESPA de 23 de novembro de 2022, de R$ 34,69 (trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Ações, firmado entre J&F Investimentos S.A., como Vendedora, e Fundo de Investimento em Participações em Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIP Fiagro Formosa IE, como Compradora, em 30 de junho de 2024, as partes resolveram fixar os termos e condições para a formalização da venda de ações por meio da aquisição de 9.753.298 ações ordinárias dos atuais acionistas no montante de R$ 170.000, pelo preço ajustado, conforme cotação de fechamento na BM&FBOVESPA de 29 de junho de 2024, de R$ 17,43 (dezessete reais e quarenta e três centavos).

Conforme ocorreu Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo Em 01 de outubro de 2025 ocorreu, que aprovaram sem qualquer restrição ou ressalvas: (i) as demonstrações financeiras e as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a alteração do parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social; (iv) o resgate e cancelamento de 58.124.124 (cinquenta e oito milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia; (iv) o cancelamento de 10.976.500 (dez milhões, novecentas e setenta e seis mil e quinhentas) ações preferenciais não integralizadas; (v) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a consolidação do Estatuto Social.

Movimentação do investimento na JBS

Em 27 de dezembro de 2023, através de um Acordo de Contribuição, o Fundo conferiu ao capital da empresa J&F Investiments Luxembourg S.À R.L. a totalidade das suas ações

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

preferenciais (180.010.329) de emissão da JBS Participações Societária S.A, que representam 8,11% de participação indireta na JBS S.A. Sendo assim, o Fundo passou a deter 16,61% de participação direta no capital social total da empresa J&F Investiments Luxembourg S.À R.L.

Nessa mesma data, a J&F Investiments Luxembourg S.À R.L. conferiu ao capital da JBS B.V. a totalidade de suas ações preferenciais de emissão da JBS Participações Societárias S.A. Em razão disso, a J&F Investiments Luxembourg S.À R.L. passou a deter 100% de participação da JBS B.V. Portanto, a JBS B.V. passou a deter 100% da JBS Participações S.A., empresa que possui 24,79% de participação direta na JBS.S.A.

Movimentação FIP Formosa

	2025	2024
Saldos iniciais	**2.172.198**	**1.785.124**
(+) Aplicações	2.394	3.408
(-/+) Resultado contabilizado	3.168.524	413.352
(+) Outros resultados abrangentes da Investida	-	(29.687)
(=) Saldos finais	**5.343.116**	**2.172.198**

(b) Ações dadas em garantia

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo não detém diretamente ações em garantia da sua carteira de investimentos. (Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo não detinha ações dadas em garantia da sua carteira de investimentos em ações da Cia JBS S.A.).

5 GERENCIAMENTO DE RISCO

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Riscos de não realização do investimento

A política de investimento do Fundo descritas no regulamento estabelece que o Fundo foi constituído para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimentos em Títulos e Valores Mobiliários de companhias em crescimento no Brasil. Os investimentos podem ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, joint ventures, build-ups (criação de ações) e recapitalizações, dentre outros. Não há garantias de que haverá quantidade suficiente de oportunidades de investimento para possibilitar ao Fundo investir todo seu capital comprometido em oportunidades que satisfaçam os objetivos do Fundo, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pelo Fundo. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve um grande grau de incerteza. O Fundo competirá pela aquisição dos investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que o Fundo.

Tais concorrentes podem incluir outros fundos de investimentos, bem como pessoas físicas, instituições financeiras e outros investidores institucionais. Outros fundos com objetivos de investimento similares podem ser constituídos no futuro por outras partes não relacionadas. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita às condições de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório vigente.

Não se pode garantir que todos os cotistas cumprirão suas obrigações de integralizar as Cotas de acordo com cada um de seus respectivos compromissos de investimento. Se um Cotista deixar de efetuar tais pagamentos quando devidos, e os pagamentos feitos pelos Cotistas não inadimplentes forem insuficientes para cobrir os pagamentos não efetuados, o Fundo poderá não conseguir realizar o investimento para o qual tais pagamentos foram convocados.

Risco de Liquidez

Poderá não haver ou haver um reduzido mercado comprador para os títulos e valores mobiliários detidos pelo Fundo. Consequentemente, o Fundo poderá não conseguir alienar um investimento quando desejar fazê-lo. Alguns dos Títulos e Valores Mobiliários adquiridos pelo Fundo poderão ter sido emitidos por meio de operações de colocação privada e estar sujeitos a restrições legais e contratuais quanto à sua alienação pelo Fundo. Em alguns casos, a venda dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Fundo poderá requerer negociações demoradas. Caso o Fundo precise vender tais Títulos e Valores Mobiliários (i) poderá não haver mercado comprador de tais Títulos e Valores Mobiliários, (ii) a definição do preço de tais Títulos e Valores Mobiliários, poderá não resultar em um preço compatível com as expectativas do

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Fundo ou de um Cotista, ou (iii) o preço de venda de tais Títulos e Valores Mobiliários poderá resultar em perdas para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou converter quaisquer desses Títulos e Valores Mobiliários em caixa ou títulos líquidos. Embora o Fundo atualmente não pretenda realizar nenhuma distribuição de Títulos e Valores Mobiliários como dação em pagamento aos Cotistas, se tais distribuições forem feitas, os riscos descritos acima serão também aplicáveis a quaisquer Títulos e Valores Mobiliários distribuídos aos Cotistas.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados. As Cotas não podem ser cedidas nem transferidas por qualquer Cotista sem o consentimento dos Cotistas. Além disso, os Cotistas não poderão resgatar suas Cotas, salvo no caso de liquidação do Fundo. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento por prazo indeterminado.

Riscos relacionados às companhias investidas

Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo é feita em participações ou investimentos relacionados a participações que, por sua natureza, envolvem riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Ao mesmo tempo em que tais investimentos oferecem uma oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais. Não se pode garantir que o Administrador e/ou o Comitê de Investimento irão avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores inerentes aos mesmos e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico não pode ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que o mesmo não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das Cotas, podendo, inclusive, gerar Patrimônio Líquido negativo, podendo, em conformidade com o disposto no Parágrafo Vinte abaixo, sujeitar os Cotistas a realizarem aportes adicionais de recursos no Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do fundo e das Cotas.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maiores chances de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, que podem incluir membros do Comitê de Investimento, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

O Fundo poderá investir em companhias que atuam em setor regulamentado. As operações de tais companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação em decorrência de novas exigências. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a alteração da regulamentação já existentes pode afetar de forma adversa o desempenho das Companhias Investidas.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados ao setor em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimento, os pagamentos relativos aos Títulos e Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos de mercado em geral

As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados do Fundo, inclusive o valor dos Títulos e Valores Mobiliários que o Fundo detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Companhias Alvo ou Companhias Investidas pode ser afetado de forma adversa por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, Títulos e Valores Mobiliários e demais operações, estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Risco de crédito

Os ativos de uma Companhia Investida podem estar sujeitos à ônus e/ou outros direitos reais de garantia decorrentes das atividades financeiras de tal Companhia Investida. Mudanças na situação financeira de tal Companhia Investida e/ou na percepção dos beneficiários de tais ônus ou outros direitos reais de garantia sobre tal situação, bem como mudanças na situação econômica e política podem afetar a capacidade dessa Companhia Investida de satisfazer as obrigações incorridas com relação a tais atividades de financiamento, e isso poderá causar impactos significativos nos preços e na liquidez de tal Companhia Investida.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Risco de Distribuição

Não se pode garantir que as operações do Fundo serão rentáveis, que o Fundo conseguirá evitar perdas, nem que os lucros resultantes de seus investimentos estarão disponíveis para distribuição aos Cotistas. O Fundo não terá outra fonte de recursos com a qual possa realizar distribuições aos Cotistas além do lucro e dos ganhos auferidos com os seus investimentos e respectivos rendimentos.

Risco de Descontinuidade

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo.

Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber as mesmas remunerações que esperavam ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo e o Administrador não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

Risco de Derivativos

Com relação a determinados investimentos, o Fundo poderá utilizar técnicas de hedge, mecanismos de proteção destinados a reduzir os riscos de movimentos negativos nas taxas de juros, preços de Títulos e Valores Mobiliários e taxas cambiais. Embora possam reduzir determinados riscos, essas operações por si só podem gerar outros riscos. Assim sendo, embora o Fundo possa se beneficiar do uso desses mecanismos de proteção, mudanças não previstas nas taxas de juros, preços dos valores mobiliários ou taxas de câmbio podem resultar em um pior desempenho em geral para o Fundo em comparação ao cenário em que tais operações de hedge não tivessem sido contratadas.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil, a CVM e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco de responsabilidade Ilimitada e de patrimônio líquido negativo

O Fundo é uma comunhão de ativos organizados sob a forma de um condomínio e, portanto, as dívidas do Fundo que não forem devidamente satisfeitas com os ativos do Fundo podem ter que ser suportadas pelos Cotistas. Dessa forma, caso o Fundo não seja capaz de arcar com a totalidade de suas obrigações com base em seu Patrimônio Líquido, os Cotistas podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo para pagamento de tais obrigações.

Outros riscos exógenos ao controle da Administração

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros em geral, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

6 EMISSÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

As cotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

a. Emissão

A primeira distribuição de cotas do Fundo, a critério da Administradora e sem necessidade de

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

aprovação em Assembleia Geral, será de, no mínimo 10.000 e de no máximo 5.700.000 cotas, ao valor unitário de R$ 100, totalizando um patrimônio mínimo de R$1.000 e máximo de R$ 570.000.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve integralização de cotas de R$ 3.080 (4.572 em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, a posição de cotistas integralizadas é no montante de 2.524.149,61 cotas (2.520.573,68 cotas em 2024) pelo valor total de R$ 210.173 (R$ 283.557 em 2024).

b. Resgate

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

c. Amortização

O Fundo poderá realizar amortizações por ocasião da alienação, total ou parcial, de investimentos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, sempre que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outros direitos e remunerações no âmbito dos Valores Mobiliários da carteira do Fundo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve amortização de cotas do Fundo.

7 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, CONTROLADORIA E CUSTÓDIA

O Fundo é administrado pela CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda – (Anteriormente denominada Reag Trust Administradora de Recursos Ltda)., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo é gerida pela REAG Gestora de Recursos S.A. autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

As atividades previstas no Artigo 25 da Resolução CVM n.º 175/22 serão desempenhados pela Administradora do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pela Administradora.

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores.

8 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Os prestadores de serviço de administração, gestão e distribuição de cotas do Fundo farão jus a remuneração da administração ("Taxa de Administração") correspondente a um valor fixo de R$ 100 ao mês calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, corrigida anualmente, no mês de janeiro, pelo índice IGP-M acumulado no ano anterior.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e será paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua apuração.

Nos termos do regulamento e do contrato de gestão, parcela da Taxa de Administração será destinada ao pagamento da remuneração devida à Gestora. A referida parcela deverá ser paga diretamente pelo Fundo à Gestora, e seu valor, conforme disposto acima, será descontado da Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo registrou a despesa de R$ 1.200 referente a Taxa de Administração (em 2024 R$ 1.188).

9 TRIBUTAÇÃO

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

b) Imposto de Renda

Conforme disposto no artigo 32 da Instrução Normativa RBF 1.585, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 774 do Decreto nº 3000, datado de 26 de março de 1999 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

10 PRINCIPAIS ENCARGOS DEBITADOS NO FUNDO

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no período, estão apresentados da seguinte maneira:

Encargos – Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025	**Valor**	**% s/ PL médio**
Remuneração da Administração	1.200	0,03
Despesas com auditoria e custódia	27	0,00
Despesas com taxa de fiscalização – CVM	57	0,00
Despesa com Anbima	16	0,00
Total	**1.300**	**0,03**

Encargos – Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024	**Valor**	**% s/ PL médio**
Remuneração da Administração	1.188	0,03
Despesas com auditoria e custódia	17	0,00
Despesas com taxa de fiscalização – CVM	59	0,00
Total	**1.264**	**0,03**

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

11 RENTABILIDADE

Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no período:

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (em R$)	% Rentabilidade
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	2.172.164	860,3985	(0,17)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	1.787.629	861,8661	21,52

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12 PARTES RELACIONADAS

O Fundo possui aplicações em Fundo de Investimento, administrado pela Administradora ou empresa ligada à Gestora. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de aplicações em cotas de fundos ligados é de R$ 5.343.116 (em 2024 R$ 3.517.300).

O Fundo não possui saldo de conta corrente mantido em empresa do Grupo da Administradora ou Gestora. As demais operações com partes relacionadas estão as descritas nas notas explicativa nº 7 e nº 8.

13 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

14 DEMANDAS JUDICIAIS

A Administradora não possui conhecimento de registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora.

15 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA

Conforme Resolução CVM nº 162/22, a Administradora no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Conforme assembleia geral de cotistas realizada na sede da administradora, foi deliberado e aprovado pela transformação do Fundo no fechamento das operações de 03 de novembro de 2025. Alterando a denominação do Fundo de JMF Fundo De Investimento Em JMF Fundo De Investimento Em Participações Em Cadeias Produtivas Agroindustriais.

17 EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme assembleia geral de cotistas realizada na sede da administradora, foi deliberado e aprovado pela substituição do administrador no fechamento das operações do dia 04 de março de 2026.

18 OUTRAS INFORMAÇÕES

Resolução CVM 175

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes

Em 23 de dezembro de 2022, foi publicado pela CVM a Resolução nº 175, conforme alterada pelas Resoluções CMV nº 181/23, nº 184/2024, nº 187/2024, nº 200/2025, nº 206/2025 e nº 214/2025, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Marcos Ferreira Costa	Alan Venturini Souza
Diretor Responsável	Contador CRC 1SP-302045/O-3

* * *

Rubricado para fins de identificação
Approach Auditores Independentes